



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.376, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005

**Homologa o Parecer n.º 07/05-CPPG, que aprova o
Curso de Especialização em Fundamentos de
Matemática Elementar.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 07.12.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 018575/2005, procedentes do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 071/05 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Fundamentos de Matemática Elementar", com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, com realização prevista para o período de 01/01/2006 a 01/01/2007, de responsabilidade do *Campus* Universitário de Breves-Departamento de Matemática, sob a coordenação do Prof. Ronaldo Marcos de Lima Araújo, e que tem como objetivo principal melhorar a formação de professores do ensino médio e fundamental e áreas afins nos fundamentos básicos da matemática e oferecer uma complementação curricular para os estudantes de graduação, com a finalidade de aumentar suas oportunidades no mercado de trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de dezembro de 2005.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa